



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 147/2019

07/10/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3165, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o disposto na Portaria nº 4005 de 21/12/2018 que trata do Planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2329, de 31/07/2019, que trata da aquisição de materiais de consumo e permanente para projeto de gestão de almoxarifado do IFS .

Art. 2º Onde se lê: "aquisição de materiais de consumo e permanente para projeto de gestão de almoxarifado do IFS .", leia-se: "aquisição de purificadores de água com respectivos refis".

Art. 3º Incluir a Coordenação de Manutenção Predial da Reitoria como integrante técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3166, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria de Assistência Estudantil, código FG-03, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3167, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Paula dos Santos Silva, matrícula SIAPE 1184894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela coordenação de Manutenção, Campus Glória.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como responsável pela coordenação de Manutenção, Campus Glória.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3168, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica de Araújo Santos, matrícula SIAPE 1246331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela coordenação de Manutenção, Campus Glória.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3169, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 01/2017 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97 referente a Gerenciamento de frota com abastecimento por meio de rede credenciada, através do Sistema de Registro, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Glória:

SERVIDOR	STAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Mônica de Araújo Santos	1246331	Gestor de Contrato	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Gestor de Contrato	Substituto
Mônica de Araújo Santos	1246331	Fiscal Técnico	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de

	níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 1936, de 28 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3170, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 02/2016 EMBRATEC – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVENIOS HAAG S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, referente a Administração/Gerenciamento Manutenção de veículo automotivo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Glória:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Mônica de Araújo Santos	1246331	Gestor de Contrato	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Gestor de Contrato	Substituto
Mônica de Araújo Santos	1246331	Fiscal Técnico	Titular
João Batista de Miranda	1834392	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o

	resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
--	---

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1935, de 28 de junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3171, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 03/2015 - EMPRESA EDSERV LOCACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI – ME CNPJ: 09.282.163/0001-89, referente a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, Campus Glória:

SERVIDOR	SIAPE	PAPEL	ATUAÇÃO
Mônica de Araújo Santos	1246331	Gestor de Contrato	Titular
Vagner Domingos de Santana	1943593	Gestor de Contrato	Substituto
Mônica de Araújo Santos	1246331	Fiscal Técnico	Titular
Vagner Domingos de Santana	1943593	Fiscal Técnico	Substituto
Mônica de Araújo Santos	1246331	Fiscal Administrativo	Titular
Vagner Domingos de Santana	1943593	Fiscal Administrativo	Substituto

Art. 2º Determinar que os representantes acima designados desempenhem as atribuições conforme papéis e responsabilidades, em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, descritos abaixo:

PAPEL	DESCRIÇÃO
Gestor do Contrato	Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. (Art. 40, I).
Fiscal Técnico	Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o

	caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V (fiscalização pelo público usuário) deste artigo. (Art. 40, II).
Fiscal Administrativo	Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. (Art. 40, III).

Art. 3º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1937, de 28 de junho de 2019 .

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3172, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Campus Glória, pelo prazo de 01 (um) ano:

- Evilásio Matias dos Santos, CPF 067.486.785-87 (Pregoeiro);
- Mônica de Araújo Santos, CPF:021.723.885-80;
- Francimeiry de Lima Souza, CPF: 660.783.185-00;
- Vagner Domingos de Santana, CPF: 038.457.995-79.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2337, de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3173, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Paula dos Santos Silva, matrícula SIAPE 1184894, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, do encargo de responsável pela Coordenação de Transportes, Campus Glória.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como responsável pela Coordenação de Transportes, Campus Glória.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3174, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mônica de Araújo Santos, matrícula SIAPE 1246331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenação de Transportes, Campus Glória.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3175, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor José Mirabel dos Santos, matrícula SIAPE 279406, para substituir, no período de 07/10/2019 a 11/10/2019, a Coordenadora de Protocolo e Arquivo, código FG-02, Campus Aracaju, servidora Lígia Santos de Oliveira, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3176, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o local de exercício dos servidores, abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades laborais no Campus Lagarto nos seguintes termos:

Nº	SIAPE	NOME	LOCAL DE EXERCÍCIO
01	1673605	Telma Amélia de Souza Pereira	Gabinete da Direção Geral
02	1111771	Jane de Oliveira Sousa Guimarães	
03	2267742	Bárbara Andrade Monteiro Silva	
04	2314744	Rosa Elaine Andrade Santos	Coordenadoria de Planejamento - COPLAN
05	2155498	Demóstenes Rodrigues Varjão	Assessoria de Comunicação Social e Eventos - ASCOM
06	1998489	Cesar de Oliveira Santos	
07	2579317	Walter do Espírito Santo	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
08	2416124	Alex de Santana Amorim	
09	2404345	Deivson Luiz Matos da Silva	
10	2404374	Valdiclei Santos Moura	
11	1582751	Marcos José de Sant'Anna	Gerência de Administração - GADM
12	2151976	Santiago Martins Barbosa	Coordenadoria de Administração-CADM
13	1962251	Elder de Vasconcelos Santos	Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - COALP
14	2338682	Amanda dos Santos Dória Sandes	
15	2191594	Heraldo da Silva Rodrigues	Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão - CCRG
16	2155422	Ivan Matos Carvalho	Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças- CCOFP
17	1152124	Gustavo Pessoa Nunes Vieira	
18	1242346	Mileane Souza Carvalhal Silva	Coordenadoria de Contratos - COC
19	2153830	Lorena de Souza Silva Medeiros	Coordenadoria de Licitações - COLIC
20	2153774	Caio Marcelo De Albuquerque Cardoso	
21	1111933	Jocelmo Rodrigues Pereira	Coordenadoria de Manutenção - COMAN
22	1709308	Rosane Montes Lopes	Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA
23	2176697	Ulda do Nascimento Paris Leite	
24	1110724	Raimundo Nonato Rabelo Santana	Coordenadoria de Transporte - COTRANS
25	3010611	Ary Leonan Lima Santos	Coordenadoria de Assuntos Educacionais - CAE
26	2176017	Suzan Kelly Rodrigues dos Santos	Coordenadoria de Controle docente e Discente- CCDD/ Coordenadoria de Ciências Humanas-CCHS
27	3011192	Flavio Fontes Fraga	Coordenadoria de Controle docente e Discente- CCDD
28	2188505	Rodrigo José do Nascimento Moura	

29	2246438	Victor de Araujo Pontes	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
30	2344831	Erick de Oliveira E Souza	
31	1839101	Josemeire Alessandra Oliveira	
32	1111971	Lindoal Barbosa de Souza	
33	1839168	Manoel Messias Soares dos Santos	Coordenadoria de Registro Escolar - CRE
34	1669005	Monica Lanza Padrao	Coordenadoria de Biblioteca - COBIB
35	1108636	Roqueógenes Moura Ferreira	
36	3055362	Francis Vieira Santos	
37	1517855	Joseane da Fonseca Santos	Coordenaria de Assistência Estudantil - COAE
38	2155639	Felipe Goes de Oliveira	
39	2154360	Aryana Soares Cardona	Núcleo de Saúde Escolar - NUSE
40	1073494	Maria Carla Mendonça Bomfim	
41	3062982	Mayra Borges Lemos	
42	1523808	Virgildasio dos Santos Conceicao	
43	1670461	Ana Paula Leite Nascimento	Gerência de Ensino Básico e Técnico - GENTEC
44	2153747	Debora Lima Siqueira	
45	1653000	Fabio Kalil de Souza	
46	2153780	Vagnan Santos Silva	
47	2155523	Eduardo de Oliveira Santos	Coordenadoria de Eletromecânica - CEMEC
48	1951158	Carlos José Franca dos Santos	Coordenadoria de Eletromecânica/ Coordenadoria de Licenciatura em Física
49	1944048	Douglas Ribeiro de Andrade	
50	1296343	Fernando Sandes Soares	Coordenadoria de Edificações -COED
51	3063071	Kayc Araújo Trindade	
52	2155613	Claudiana dos Santos	Gerência de Ensino Superior - GENSUP
53	1736033	Ana Paula Gama Santa Bárbara	
54	1111410	Carla Cristina Storino	
55	2267564	Cassiana Nascimento Matos	
56	1839641	Lucas Cruz Dias	Coordenadoria de Engenharia Elétrica - CEEL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3177, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 3.043, de 25/09/2019, que trata da designação de servidores para comporem a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis do Campus Socorro referente ao exercício 2019.

Art. 2º Onde se lê: "I - Lucas Santana Soares de Araújo, matrícula SIAPE 2152447", leia-se: "I - Ana Cléssia Souza da Conceição, matrícula SIAPE 2267726".

Art. 3º Onde se lê: "III - Ana Cléssia Souza da Conceição, matrícula SIAPE 2267726 ", leia-se: "III - Lucas Santana Soares de Araújo, matrícula SIAPE 2152447".

Art. 4º Excluir a seguinte integrante: V - Cláudia Maria do Nascimento, matrícula SIAPE 2156384;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3178, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, do Campus São Cristóvão, de acordo com o quadro a seguir:

Nº dos Contratos	Empresas	Objeto	Fiscais
19/2019	Comercial Idal de Alimentos EIRELI CNPJ: 32.353.943/0001-94	Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios - Feijão Carioca Tipo 1	Titular: Sharlene Santana Dias, Matrícula SIAPE: 1675577; Substituto: Wilsa Ramos Alves Silva, Matrícula SIAPE: 1528926.

Art. 2º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução dos citados contratos.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 27/09/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3179, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23290.001658/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho da servidora Ligia Maria Santos De Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2483103, Classe/Nível D 403, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Aracaju, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do que dispõe o art. 22, da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3180, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.892/2008, e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 23463.000323/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho do servidor Filypi Suazo de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3137507, Classe/Nível D 101, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Estância, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do que dispõe o art. 22, da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3181, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000895/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90, em favor do servidor José Adilson Gonçalves Lima, matrícula SIAPE 48981, ocupante do Cargo de Motorista, Classe C, Nível/Padrão 216, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período de contribuição Data Inicial	Período de contribuição Data Final	Tempo líquido averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
04/02/1980	15/12/1980	316 dias	Ministério da Defesa - Exército Brasileiro

Total Geral Averbado – 316 (Trezentos e dezesseis) dias líquidos, correspondente a 0 ano, 10 meses e 12 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ruth Sales Gama de Andrade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3182, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002256/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 100, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Silvanito Alves Barbosa, matrícula SIAPE 0426708, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 401, do Quadro Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período de contribuição Data inicial	Período de Contribuição Data Final	Tempo líquido averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
15/06/1993	21/07/2011	6.611 dias	Universidade Federal de Sergipe

Total Geral Averbado - 6.611 (Seis mil seiscientos e onze) dias líquidos, correspondentes a 18 anos, 01 mês e 11 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ruth Sales Gama de Andrade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3183, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002279/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade e sua Prorrogação, nos períodos de 20/09/2019 a 24/09/2019 e de 25/09/2019 a 09/10/2019, ao servidor Bruno Sales de Oliveira, matrícula SIAPE 1888124, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 304, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3184, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.001532/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora Andrezza de Castro Lima, matrícula SIAPE 1794067, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Glória, passando da Classe D, Nível/Padrão 204, para a Classe D, Nível/Padrão 205.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3185, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.001834/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Adriano Cezar dos Santos Monteiro, matrícula SIAPE 2155675, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe D, Nível/Padrão 303, para a Classe D, Nível/Padrão 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 22/02/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3186, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23463.000384/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora Arilmara Abade Bandeira, matrícula SIAPE 0215613, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3187, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002896/2018-90,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cristiano Gaujac, matrícula SIAPE 1568520, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe E, Nível/Padrão 407, para a Classe E, Nível/Padrão 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 02/07/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3188, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002895/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Cristiano Gaujac, matrícula SIAPE 1568520, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe E, Nível/Padrão 406, para a Classe E, Nível/Padrão 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2017.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3189, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo IFS nº 23060.002233/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor Derley Menezes Alves, matrícula SIAPE 1332704, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2018.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3190, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23462.000504/2019-14,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Beatriz Francisca Souza Fonseca, matrícula SIAPE 1700455, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe E, Nível/Padrão 404, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, pelo período de 45 dias, de 01/08/2019 a 14/09/2019, conforme o art. 202 da Lei 8.112/90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3191, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo 23060.003139/2018-33 e o memorando 36/2019 da respectiva comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23060.003139/2018-33, no período de 12/08/2019 a 26/08/2019, instituída pela Portaria nº 2388, de 05/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3192, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Assistência Estudantil, Campus São Cristóvão, código FG-03.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor à partir de 07/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3193, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o servidor Leonardo Victor Dias, matrícula SIAPE 2426943, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Orientação Educacional - código FG-05.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 07/10/2019.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE